



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA
PRÓ-REITORIA DE POLÍTICAS AFIRMATIVAS E ESTUDANTIS

PORTEIRA Nº 20/2024/PROPAE/UNILAB, de 15 de julho de 2024-UNILAB

O PRÓ-REITOR DE POLÍTICAS AFIRMATIVAS E ESTUDANTIS/PROPAE, EM EXERCÍCIO, DA UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA - UNILAB, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o Regime Interno Propae e Portaria SGP/UNILAB Nº 447, de 07 de julho de 2023;

Considerando o que consta na Lei nº 12.990, de 09 de junho de 2014 e na Lei nº 13.409, de 28 de dezembro de 2016;

Considerando o artigo 20º, da Resolução CONSUNI/Unilab 40, de agosto de 2021;

Considerando o que consta no processo nº 23282.004199/2024-15, resolve:

Art. 1º Instituir a Banca Recursal de Verificação e Validação de Autodeclaração (CRVV), para os trabalhos no dia 16 de julho de 2024, das 09h às 09h10, de forma remota.

Art. 2º A Banca de Heteroidentificação será composta pelos seguintes membros, sob a presidência do primeiro (a):

Membros	Tipo	Representação
Lívia Paulia Dias Ribeiro	Titular/Presidenta	Docente/Unilab
Fernanda Gisele Silva dos Santos	Titular	Técnica-Administrativa em Educação/Unilab

Márcio Fernandes de Souza	Titular	Externo
Dart Clea Rios Andrade Araújo	Suplente	Externa
Maurílio Alves Rocha Júnior	Suplente	Externo

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

assinado eletronicamente
JOAB VENÂNCIO DA SILVA

Pró-Reitor de Políticas Afirmativas e Estudantis, em exercício



Documento assinado eletronicamente por **JOAB VENÂNCIO DA SILVA, PRÓ-REITOR(A) DE POLÍTICAS AFIRMATIVAS E ESTUDANTIS, SUBSTITUTO(A)**, em 15/07/2024, às 14:11, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.unilab.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0961232** e o código CRC **81D61F0B**.

Referência: Processo nº 23282.004199/2024-15

SEI nº 0961232